



INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico e Superior Dentalis		
ASSUNTO: Autorização do Curso Técnico em Cozinha		
RELATORA: Maria Lucimar de Sales Gomes		
PROCESSO: Nº. 17/2018		
PARECER: Nº. 15/2018	CEE/RR	APROVADO EM: 19/06/2018

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, Ofício SEED/ACRE nº 025/18, datado de 27 de abril de 2018 por meio do qual, o Auditor Chefe da Acre encaminha documentação relativa ao pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cozinha, do Centro de Ensino Técnico e Superior Dentalis.

O Processo foi despachado a esta Conselheira, para análise e emissão de parecer. Ao pedido foram acostados os seguintes documentos:

- Cópia do Ofício SEED/RR ACRE Nº 25/18;
- Parecer Técnico ACRE Nº 10/18;
- Cópias dos Planos de Curso.
- Cópias de Adendo

II – MÉRITO:

2.1. Da Instituição

O Centro de Ensino Técnico e Superior Dentalis teve seu Credenciamento em 2016, por meio da Resolução CEE/RR Nº 28 de 14 de setembro de 2016, Parecer CEE/RR Nº 31/16. Atende pelo CNPJ 22.102.796/0001-26 e está localizado na Avenida Ville Roy, 2272, bairro Caçari, Boa Vista.

2.2. Do Curso Técnico em Cozinha

O curso Técnico em Cozinha pertence ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer o qual compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.

50/16
aduto



Compete ao Técnico em Cozinha, conforme prevê seu Perfil Profissional:

- a) Organizar a cozinha
- b) Selecionar e preparar matérias-primas
- c) Elaborar e organizar pratos do cardápio
- d) Manipular alimentos
- e) Executar cortes e métodos de cozimento
- f) Operar e manter equipamentos e maquinários de cozinha
- g) Armazenar diferentes tipos de gêneros alimentícios
- h) Controlar estoques, consumos e custos

2.3. Da Organização Curricular do Curso

O curso apresenta uma carga horária de 900 (novecentas) horas das disciplinas teórico-prática e 300 (trezentas) horas Estágio Supervisionado totalizando 1.200 (mil e duzentas) horas.

É ofertado na forma subsequente, está dividido em três módulos assim distribuídos:

Módulo I: Auxiliar de Cozinha e Boas Práticas, com uma carga horária de 400 horas

Módulo II: Cozinha Brasileira, com uma carga horária de 400 horas

Módulo III: Cozinha Internacional com uma carga horária de 400 horas

2.3.1 Matriz Curricular do Curso Técnico em Cozinha

Módulo I

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Estágio
Técnicas Dietéticas	30h	-	-
Comunicação e Expressão em Gastronomia	30h	-	-
Habilidades Básicas	20h	-	80h
Fundamentos de Cozinha Profissional	40h	20h	20h
Microbiologia, Higiene Alimentar e Boas Práticas	15h	05h	-
Legislação, Ética em Gastronomia	20h	-	-
Comportamento Cerimonial/Protocolo de Etiqueta	40h	20h	-
História da Gastronomia	20h	-	-
Turismo, Hospitalidade e Competência Profissional	30h	10h	-
Total	245h	55h	100h

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Suzete' and other illegible signatures.



Módulo II

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Estágio
Café da Manhã	05h	15h	05h
Cozinha de Carnes e Aves	20h	20h	10h
Cozinha Clássica	30h	30h	25h
Gerenciamento de Alimentos e Bebidas	20h	20h	10h
Materiais e Custos	20h	-	-
Planejamento de Cardápios	20h	-	-
Cozinha Brasileira	20h	40h	30h
Cozinha Regional Amazônica	20h	20h	20h
Total	155h	145h	100h

Módulo III

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Estágio
Cozinha Asiática	20h	20h	20h
Cozinha Italiana	20h	50h	20h
Enologia e Harmonização	10h	10h	-
Cozinha Francesa	20h	50h	-
Cozinha Mediterrânea	10h	30h	20h
Cozinha de Peixes e Frutos do Mar	10h	30h	20h
Garder Manger	10h	10h	20h
Total	100h	200h	100h

O Estágio Supervisionado é realizado nas dependências do hotel Aipana, instituição com a qual o Centro de Ensino Técnico e Superior Dentalis tem convênio e busca complementar a formação acadêmica do aluno de maneira a capacitá-lo para o mundo do trabalho.

O Plano de curso traz o ementário das disciplinas estruturado em termos de competências, habilidades e bases tecnológicas com as respectivas bibliografias básicas, corpo docente qualificado, contempla os requisitos e formas de acesso, perfil profissional, conforme prevê a legislação em vigor e também discrimina as instalações e equipamentos exigidos para a oferta dos referidos Cursos.

2.4. Da visita *in loco*

Conforme visita realizada por esta relatora em 07 de junho de 2018, foi verificada a existência de duas salas de aula, banheiros, uma cozinha ampla e equipada para atender as aulas práticas do curso, além de equipamento e materiais de cozinha. As dependências das aulas são adequadas quanto a espaço, climatização e iluminação.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



III - VOTO DA RELATORA:

Pelo exposto, considerando que a instituição atendeu as exigências legais, sou de Parecer favorável pela Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Cozinha ofertado pelo Centro de Ensino Técnico e Superior Dentalis em Boa Vista.

É o Parecer.

Maria Lucimar de Sales Gomes - Relatora

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 19 de junho de 2018.



SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Presidente do CEE/RR


MARIA LUCIMAR DE SALES GOMES
Vice-Presidente do CEE/RR



GESIEL SILVESTRE PEREIRA
Membro da CEB/CEE/RR


NILDETE SILVA DE MELO
Presidente da CES/CEE/RR


ENLA MARIA FERST
Membro da CES/CEE/RR



SUSANMARA NASCIMENTO DE QUEIROZ
VALLE
Membro da CEB/CEE/RR


ELANE TRAJANO DOS SANTOS
Vice-Presidente da CEB/CEE/RR


STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA
Vice-Presidente da CES/CEE/RR


ENILTON ANDRÉ DA SILVA
Membro da CEB/CEE/RR


SHIRLEY MARIA TORREIAS DALL'AGNOL
Membro da CEB/CEE/RR


ISABEL DA COSTA LIMA
Presidente da CEB/CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3266 HOMOLOGO
Em 28 / 06 / 18 Em: 21 / 06 / 18